

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: 18/02/25 Hora: _____ Ofício nº: _____

(X) Aprovado () Reprovado na 3ª SO,

realizada em 18/02/2025,

5 adendo

INDICAÇÃO Nº 47 / 2025

Carlos Ticianelli
Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município a **Regularização Fundiária das Moradias na Rua Aprovada 620, antiga Rua Estrada 11 e 11B, no Bairro Chácaras; bem como a urbanização da faixa de terra sob a linha de transmissão.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Aprovada 620, antiga Rua Estrada 11 e 11B, no bairro Chácaras, 2º Setor, há vários anos aguardam pelo reconhecimento e pela regularização fundiária das suas residências. Tal anseio encontra amparo legal na Lei Federal 13.465/17, que possibilita o reconhecimento e a regularização das moradias já consolidadas.

As residências em questão foram construídas nas sobras dos lotes cortados pela linha de transmissão existente no local, no entanto, por não serem reconhecidas pela municipalidade, os moradores enfrentam dificuldades para regularizar as ligações de água, esgoto e energia elétrica, sofrendo com ligações precárias e com a irregularidade que agora poderá ser sanada.

A regularização fundiária dessas moradias, além de promover a justiça social e garantir o direito à moradia digna, trará benefícios para o Município, como a melhoria da infraestrutura urbana e a regularização do cadastro imobiliário.

O espaço da faixa de terra sob a linha de transmissão, entre a Rua Dr. Lincoln Bolivar Neves e a Rua São Gonçalo, de concessão da CTEEP (Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista) poderia ser melhor cuidado e aproveitado para a implantação de áreas de lazer, esporte e cultura, beneficiando os moradores do bairro Chácaras.

Justificado o pedido, REITERA A INDICAÇÃO 59/2018 solicitando o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo, a CTEEP.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Salmir Gomes da Silva
Vereador

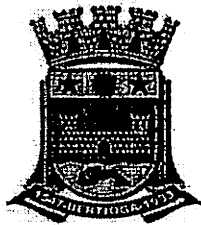
Bertioga, 18 de fevereiro de 2025

Eduardo Pereira
Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

"E o mundo passa, e a sua concupiscência; mas aquele que faz a vontade de Deus permanece para sempre."

1 João 2:17



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 0591/18

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na
S. SO, realizada em 13/3/18
S. adendo
NEY VAZ PINTO LYRA Presidente da Câmara

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga viabilize estudos e o cadastramento dos moradores das Ruas Estrada 11 e 11B, no bairro Chácaras, 2º Setor, para a aplicação da Lei Federal n.º 13.465/17, que trata da respectiva regularização fundiária.

JUSTIFICATIVA

Os moradores das Ruas Estrada 11 e 11B, no bairro Chácaras, 2º Setor, há vários anos aguardam pelo reconhecimento e pela regularização fundiária das suas residências, o que se faz possível agora com o advento da nova Lei Federal 13.465/17, que agora possibilita o reconhecimento e a regularização das respectivas moradias já consolidadas.

As respectivas moradias foram edificadas nas sobras dos lotes cortados pela linha de transmissão ali existente, assim, por estarem essas edificações consolidadas e não serem reconhecidas pela municipalidade os moradores não conseguem regularizar suas ligações de água, esgoto e energia elétrica, sofrendo com as ligações precárias e com a irregularidade que agora poderá ser sanada e as moradias beneficiadas com o reconhecimento de um núcleo habitacional consolidado.

Desta forma, solicito a respectiva municipalidade adote todas as providencias junto a Secretaria de Obras e Habitação, para se realizar com a máxima urgência, a regularização fundiária das moradias localizadas nas Ruas Estrada 11 e 11B, no 2º Setor do bairro Chácaras.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, objetivando esta justa reivindicação dos respectivos moradores.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertiooga, 13 de março de 2018.

Eng.º Eduardo Pereira

Vereador

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

"Porque, assim como o corpo sem o espírito está morto, assim também a fé sem obras é morta."

Tiago 2:26

LOS TICIANELLI
1º Secretário